



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 78, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a pedido, o vereador Sebastião Silvestre da Costa e a Assessora de Gabinete, Vera Lúcia Pereira a viajarem para as cidades de Itamonte: Agenda com o Sr. Amarildo, Diretor da Casa Terapêutica Desafio Jovem Maanaim e Soledade de Minas: Agenda com o Sr. Daniel Borges, Diretor da Instituição Psiquiátrica, com previsão de saída para o dia 24/04/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 24/04/2015 às 18h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diária, totalizando R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de abril de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente